



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 618 de 02 de julho de 2012.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 382 de 12 de dezembro de 2011, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>			
0412220022005	Manutenção Das Atividades Administrativas do Gabinete		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
0412220022006	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
<b>03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
<b>05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
1236110052022	Manutenção das Atividades da Sec.de Educação e Cultura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
<b>06 SECRETARIA DE SAUDE</b>			
1030110062027	Remuneração de Pessoal Ativo e encargos da Secretaria da Saúde.		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	42.000,00
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.000,00
<b>07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
0824310122040	Manutenção de Pagamento de Diárias da Secret.da Assist. Social. Social		
3.3.90.14	Diárias Civil	R\$	4.000,00
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	9.000,00
3.3.90.48	Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$	20.000,00
<b>08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</b>			
1545110072045	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra – Estrutura.		
3.3.90.36	Outos Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
2369510082048	Promoção de Festividades Regionais, Folcloricas,Padroeiro, Inauguração, e etc.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
<b>09 PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>			
0927110112055	Manutenção Das Atividades Previdenciarias		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica	R\$	1.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$</b>	<b>214.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

**04 SECRETARIA DAS FINANÇAS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

0412320041017	Aquisição de Equipamento e Mobiliário em Geral p//Secretaria das finanças.		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	15.000,00
0412320042013	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secret. Das Finanças.		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	22.000,00
<b>06</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>		
1030110061020	Construção de Muro da Unidade de Saúde Paulo de Souza		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
1751110062027	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
1030610062028	Manutenção das Obrigações Patronais da Secret.Saúde.		
3.3.90.09	Salário – Família	R\$	24.000,00
1030110062029	Manutenção do Pagamento das Diárias da Secret.Saúde		
3.3.390.14	Diárias - Civil	R\$	25.000,00
<b>07</b>	<b><u>SECRETARIA DA INFRA – ESTRUTURA</u></b>		
2575210081038	Construção de Centro de Eventos..		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	68.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>R\$</b>	<b>214.000,00</b>

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 02 de julho de 2012.**

  
Lindemberg de Souza Silva  
**PREFEITO**